

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em

22/09/2002

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

RECEBIDO

Em 03/01/2003  
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 104/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja providenciado o saneamento básico do Conjunto Habitacional José Dias, oferecendo aquela comunidade opção adequada para jogar seus dejetos juntamente com seu esgoto sem risco de contaminação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de janeiro de 2003.

Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA